



ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 7ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Gutierrez, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho, Prof. Dr. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Vidigal de Lima, Prof.ª Dr.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro, Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, os técnicos Bruno de Oliveira Lázaro, e o discente Mattheus Eugênio Januário Alves. Também participaram da reunião: Prof.ª Dr.ª Lívia Borba Agostinho, Prof. Dr. Jesiel Cunha, Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, com direito a voz, mas sem direito a voto. **1.**

Ata da 4ª, 5ª e 6ª Reunião do CONFECIV ano de 2025; O Presidente iniciou a reunião questionando se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 4ª reunião de 2025. Colocada em votação, apresentou 06 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 02 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. Questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 5ª reunião de 2025. Colocada em votação, apresentou 06 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 03 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. Questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 6ª reunião Extraordinária de 2025. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 02 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. **2.**

Comunicações; 2.1 O Presidente repassou a informação recebida no CONDIR, informando que voltamos a ter os repasses governamentais de 12/12 avos. **2.2** O presidente comunicou que, em conjunto com a Comissão de Espaço Físico, serão estabelecidas normas para a utilização da sala de projeções (auditórios), com o objetivo de evitar conflitos de uso. Será dada prioridade, por exemplo, à realização de eventos promovidos pela própria FECIV. **2.3** O Conselheiro Prof. Dr. Gregório Sandro Vieira informou que, na condição de atual coordenador substituto da Graduação, identificou diversas situações complexas, sendo a mais crítica a ausência de um servidor efetivo para atuar como secretário da Coordenação de Graduação. Disse que essa carência tem gerado acúmulo de funções, levando o coordenador a assumir funções que seriam de responsabilidade do secretário, prejudicando as atividades docentes. Relatou ainda que, diante da sobrecarga, algumas tarefas foram redistribuídas entre os membros do Colegiado de Graduação, como forma de atender às demandas da coordenação. Disse que, devido à essa situação, ele e o Prof. Dr. Michael Andrade Maedo decidiram solicitar dispensa do Colegiado da Graduação da FECIV, assim outros docentes, com maior disponibilidade, possam assumir. Concluiu dizendo que, há necessidade de

providências para viabilizar a contratação de um técnico para a secretaria da coordenação, pois a funcionária terceirizada não tem as mesmas habilitações de um efetivo, e ressaltou que a falta desse profissional não prejudica apenas a coordenação, mas toda a FECIV. O presidente informou, em resposta à comunicação do Coordenador Substituto, que a vaga anteriormente ocupada pela servidora efetiva foi remanejada para a DIROB, sem que tenha ocorrido a liberação de outra vaga para restituição à FECIV. Acrescentou ainda que permanece em tratativas com a PROGEP, com o objetivo de viabilizar a recuperação da vaga para a unidade.

3. Ordem do dia (Pauta):

3.1 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2025-1 da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - SECHHS. Processo SEI:[23117.030182/2025-06](#) **. Relatora: Profª. Drª. Letícia Cristina Ribeiro.** A relatora leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2025-1 da Graduação e da pós-graduação apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - (SECHHS): Prof. Carlos Eugenio Pereira, Profa. Roseli Mendonça Dias, Prof. José Eduardo Alamy Filho, Prof. Ismarley Lage Horta Moraes, Prof. Marcio Ricardo Salla, Profa. Alice Rosa da Silva, Profa. Nágela Aparecida de Melo, Prof. Iridalques Fernandes de Paula, Profa. Maria Lyda Bolanos Roja. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer da relatora.

3.2 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2025-1 da Seção de Estruturas - SEEST. Processo SEI:[23117.030178/2025-30](#)**. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla.** O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2025/1 da Graduação e da Pós-Graduação apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Estruturas (SEEST): Prof. Antônio Carlos dos Santos, Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni, Prof. Eduardo Vicente Wolf Trentini, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Prof. Jesiel Cunha, Profa. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Profa. Maria Cristina Vidigal de Lima, Profa. Rodrigo Gustavo Delalibera, Profa. Vanessa Cristina de Castilho. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer do relator.

3.3 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2025-1 da Seção de Geodésia e Cartografia - SECGEC. Processo SEI:[23117.030165/2025-61](#)**. Relatora: Prof.ª Dr.ª Alice Rosa Silva.** A relatora leu o seu Parecer afirmando que os PTD referentes ao semestre 2025/1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção Geodésia e Cartografia (SECGEC): Profa. Suellem Farias Soares Martins, Profa. Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Gabriel do Nascimento Guimarães, Prof. Márcio Schmidt, Prof. Fabrício Rosa Amorim, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva, e Profa. Maria Lígia Chuerubim. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer da relatora.

3.4 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2025-1 da Seção de Construção Civil - SECON. Processo SEI:[23117.030216/2025-54](#)**. Relator: Prof. Dr. Gregório Sandro Vieira.** O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2025/1 da Graduação e pós-graduação apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Construção Civil - (SECON): Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel, Profa. Eliane Betânia Carvalho Costa, Prof. Renner de Assis Garcia Sobrinho, Prof. Joseph Salem Barbar, Prof. Dogmar Antônio de Souza Junior, Profa. Leila Aparecida de Castro Motta, Profa. Lívia Borba Agostinho, e Profa. Maria Cláudia de Freitas Salomão. Prof. Antônio de Paulo Peruzzi se encontrava em

Licença Capacitação. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer do relator. **3.5 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2025-1 da Seção de Geotecnia e Transportes - SECGT. Processo SEI: [23117.030222/2025-10](#). Relatora: Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Vidigal de Lima.** A relatora leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2025-1 da Graduação e Pós-Graduação apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e se pôs favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da Seção de Geotecnia e Transportes - (SECGT): Profa. Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Prof. Jean Rodrigo Garcia, Profa. Luciany Oliveira Seabra, Prof. Michael Andrade Maedo, Prof. Rodrigo Pires Leandro e Prof. Rogério Lemos Ribeiro. Profa. Giovana Bizão Georgetti se encontra em Licença Maternidade. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado o Parecer da relatora. **3.6 Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do magistério superior de Classe C de Professor Adjunto nível II para Classe C Adjunto Nível III da Prof.ª Dr.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão. Processo SEI: [23117.025535/2025-48](#). Relator: Prof. Dr. Eduardo Vicente Wolf Trentini.** O relator leu seu parecer dizendo que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou pontuação superior à mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017; e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554. Disse que quanto ao desempenho didático, as avaliações realizadas pelos discentes foram positivas. Considerando as alterações mencionadas no parecer, a pontuação final é de 860,40 pontos ao invés de 943,40 pontos. Concluiu o relato se colocando favorável à progressão na carreira do Magistério Superior da Profa. Dra. Maria Cláudia de Freitas Salomão, do cargo de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.7 Apreciação dos nomes para a Composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto. Processo SEI: [23117.062204/2024-16](#). Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres.** De acordo com o Informe da SEDIT, solicitando os nomes para a comissão e a necessidade de ser aprovada no Conselho, sendo vedada a decisão administrativa ad referendum, o relator leu os nomes que comporão a comissão julgadora do PSS - Prof. Substituto, sendo eles: os docentes Gabriel do Nascimento Guimarães (FECIV-UFU) - Presidente, Nassau de Nogueira Nardez (FECIV-UFU), e Michael Andrade Maedo (FECIV-UFU). Os membros suplentes são os docentes: Letícia Cristina Ribeiro (FECIV-UFU), Fabrício Rosa Amorim e Roger Augusto Rodrigues (UNESP). Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. De acordo com o Informe da SEDIT, requisitando mais um membro na Comissão julgadora do PSS - Prof. Visitante, e a necessidade de ser aprovada no Conselho, sendo vedada a decisão administrativa ad referendum, foi incluída na reunião a pauta para aprovação no conselho da nova composição da referida comissão. O relator leu os nomes que comporão a comissão, sendo eles: os docentes Lívia Borba Agostinho, Ismarley Lage Horta Moraes e Roseli Mendonça Dias como membros titulares, e os docentes Jean Rodrigo Garcia, Suelem Farias Soares Martins, e Renner de Assis Garcia Sobrinho como membros suplentes. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.8 Apreciação da Minuta do REGULAMENTO GERAL DOS LABORATORIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL - UFU. Processo SEI: [23117.079119/2024-89](#). Relator: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos.** O relator não participou da reunião, sendo adiada a finalização da pauta.

3.9 Apreciação da Solicitação de Autorização para atuar como professor visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia. Processo SEI:[23117.023721/2025-42](#). Relatora: Prof.^a Dr.^a Alice Rosa Silva. A relatora leu seu parecer e considerando o parecer da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa FECFAU/UNICAMP, a Decisão Administrativa CONFECIV N° 72/2025, e considerando a Solicitação 6253067, em que o Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia afirma que sua atuação ocorrerá de forma complementar às suas atividades docentes e de pesquisa desenvolvidas no âmbito do PPGEC/FECIV/UFU, se coloca favorável à aprovação da solicitação do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia para atuar como professor visitante junto ao Programa de Pós-Graduação da UNICAMP. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora.

3.10 Apreciação da Solicitação de Concurso Público - Prof. Efetivo/Campus Araras - Monte Carmelo. Processo SEI:[23117.056002/2024-27](#). Relator: Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. O relator leu seu parecer e considerando a conformidade da solicitação do concurso público com a Resolução CONDIR nº 2/2021, e considerando que seja ajustada a pontuação das categorias na fase de avaliação de títulos e experiência profissional, de acordo com o art. 38 da Resolução CONDIR nº 2/2021; se coloca favorável a Solicitação de Concurso Público - Prof. Efetivo/Campus Araras. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator.

3.11 Apreciação da Prestação de Contas da Empresa Júnior CONSTRU referente ao ano 2022. Processo SEI:[23117.070314/2023-62](#). Relator: Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. O relator procedeu à leitura de seu parecer, informando que o relatório apresentado descreve 10 atividades realizadas ao longo do exercício de 2022, incluindo projetos arquitetônicos, laudos técnicos, levantamentos, parcerias institucionais e a participação na 1ª Reunião Regional do Núcleo Triângulo. Destacou que o documento contempla, sempre que pertinente, os respectivos valores financeiros das atividades. Informou ainda que a CONSTRU é composta por 48 discentes e que o relatório foi devidamente subscrito por seu Diretor-Presidente, Mattheus Eugenio Januário Alves, representante da gestão 2025/1. As ações desenvolvidas foram supervisionadas pelo técnico-administrativo José Anceloann Lago Grande Martins. Concluiu dizendo que no exercício de 2022, a Construção Empresa Júnior teve um resultado positivo de R\$4.650,32 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). O relator se colocou favorável à aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2022 da Construção Empresa Júnior, recomendando seu acolhimento pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Civil. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator.

3.12 Apreciação da Prestação de Contas da Empresa Júnior CONSTRU referente ao ano 2023. Processo SEI:[23117.015267/2025-56](#). Relator: Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. O relator procedeu à leitura de seu parecer, informando que o relatório apresentado descreve 13 atividades realizadas ao longo do exercício de 2022, incluindo projetos técnicos, elaboração de laudos e design, além de participações institucionais relevantes, como reuniões do Núcleo Triângulo e o evento “Vem pra UFU”. Informou ainda que a CONSTRU é composta por 53 discentes e que o relatório foi devidamente subscrito por seu Diretor-Presidente, Mattheus Eugenio Januário Alves, representante da gestão 2025/1. As ações desenvolvidas foram supervisionadas pelo técnico-administrativo José Anceloann Lago Grande Martins. Concluiu dizendo que no exercício de 2023, a Construção Empresa Júnior teve um resultado de R\$358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), indicando uma redução de R\$4.292,32 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) quando confrontado com os resultados financeiros do

exercício fiscal anterior (2022). O relator se colocou favorável à aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2023 da Constru Empresa Júnior, recomendando seu acolhimento pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Civil. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis, 00 contrário. A 7ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil foi encerrada às 15h30, em razão de um compromisso do Presidente com a PROGEP. A continuidade da reunião foi aprovada pelo Conselho no início da reunião e será realizada no dia 21 de julho de 2025. **ERRATA:** 1. Ata da 5ª Reunião Ordinária: Onde se lê: "Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco" Leia-se: "Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco" 2. Ata da 6ª Reunião Extraordinária: Onde se lê: "Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco" Leia-se: "Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco". No dia 21/07/2025, o Presidente aguardou os conselheiros para iniciar a reunião, porém não houve quórum, devido à reposição de aula de quinta no dia da reunião, alguns conselheiros não puderam participar. Desse modo, a reunião foi cancelada e os demais itens de pauta foram adiados para a reunião do próximo mês, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente)

Gregório Sandro Vieira (Coordenador Substituto da Graduação)

Marcio Ricardo Salla (Coordenador da Pós Graduação)

Renner de Assis Garcia Sobrinho (Coordenador da Extensão)

Bruno de Oliveira Lázaro (Representante Técnico)

Alice Rosa da Silva (Representante Docente)

Maria Cristina Vidigal de Lima (Representante Docente)

Vanessa Cristina de Castilho (Representante Docente)

Letícia Cristina Ribeiro (Representante Docente)

Mattheus Eugênio Januário Alves (Representante Discente)

Lívia Borba Agostinho (Coordenadora da SECON)

Nassau de Nogueira Nardez (Coordenador da SECGEC)

Jesiel Cunha (Coordenador NAAES)



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 06/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Conselheiro(a)**, em 06/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vidigal de Lima, Conselheiro(a)**, em 06/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 06/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 07/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 07/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6571648** e o código CRC **BD2614FD**.